

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO DE CONTRATO Nº 01/2026 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO E ASSOCIAÇÃO DANIEL COMBONI – ASDACOM. CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL URBANO LOCALIZADO AVENIDA BENEDITO FERREIRA CAMPOS, Nº 1.294, BAIRRO PARQUE ALVORADA, TIMON/MA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 396/2026.

O MUNICÍPIO DE TIMON/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO – SEMEDESTT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.115.307/0001-14, com sede na Rua Odilo Costa, nº 48, Centro, Timon/MA, neste ato representado por sua Secretária, **Sra. Alynne Helena Piauilino de Macêdo Pêgo**, nomeada pela Portaria nº 077/2025-GP, de 17 de janeiro de 2025, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e a **ASSOCIAÇÃO DANIEL COMBONI – ASDACOM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.432.674/0001-04, com sede na Rua Jerônimo Silva, nº 1.468, Bairro Parque Alvorada, Timon/MA, neste ato representada por seu Vice - Presidente, **Sr. Francisco Alisson de Sousa Martins**, brasileiro, CPF nº 055.668.763-90, conforme poderes estatutários, em razão de impedimento do Presidente, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **locação do imóvel localizado na Avenida Benedito Ferreira Campos, nº 1294, Bairro Parque Alvorada, Timon/MA**, com área total edificada de 236,00m² (duzentos e trinta e seis metros quadrados), de posse legítima da **LOCADORA**, destinado exclusivamente à **instalação e funcionamento do Polo do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI**, no Município de Timon/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, com início em **30 de março de 2026** e término em **30 de março de 2027**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, de comum acordo entre as partes, conforme o interesse público e a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ALUGUEL E REAJUSTE

3.1. O valor mensal da locação é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, totalizando **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** pelo período contratual.

3.2. O pagamento será efetuado pela **LOCATÁRIA** até o **quinto dia útil** do mês subsequente ao da competência, mediante **transferência bancária ou PIX** para a conta indicada pela **LOCADORA**.

3.3. O valor do aluguel será **reajustado anualmente** com base no índice **IGP-M/FGV**, ou outro que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel será utilizado **exclusivamente para** à instalação e funcionamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), no Município de Timon/MA, sendo vedado ao **LOCATÁRIO** dar-lhe destinação diversa da estabelecida neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto do contratado será para uso instalação e funcionamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), no Município de Timon/MA, oriundo de recursos próprios, conforme dotação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 38

PROJETO ATIVIDADE: 2045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho E do Turismo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 1.500 – Recursos Próprios Não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00

(X) Recurso próprio () Recurso Estadual () Recurso Federal

O recurso é fonte de emenda/Convênio? () Sim (X } Não.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

O LOCADOR se compromete a:

- I - Garantir que o imóvel esteja em perfeitas condições de uso, atendendo aos requisitos necessários ao funcionamento do SENAI;
- II - Manter a posse do imóvel livre e desimpedida durante toda a vigência do contrato;
- III - Responsabilizar-se por qualquer ônus, tributo ou encargo relativo à propriedade do imóvel, exceto aqueles de responsabilidade do LOCATÁRIO, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

O LOCATÁRIO se compromete a:

- I - Efetuar o pagamento do aluguel nas condições estabelecidas neste contrato;
- II - Utilizar o imóvel exclusivamente para as finalidades administrativas estabelecidas;
- III - Manter o imóvel em boas condições de uso, responsabilizando-se por reparos decorrentes do uso cotidiano;
- IV - Restituir o imóvel ao final do contrato nas mesmas condições em que o recebeu, salvo as deteriorações naturais pelo uso regular.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

7.1. O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante **aviso prévio de 60 (sessenta) dias**, por escrito.

7.2. Em caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual, a parte prejudicada poderá rescindir o contrato imediatamente, sem prejuízo da apuração de eventuais danos e penalidades previstas na legislação aplicável.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O presente contrato não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes.

8.2. O contrato poderá ser alterado mediante termo aditivo, desde que haja comum acordo entre as partes.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Timon/MA para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Timon/MA, 30 de março de 2026.

P R E F E I T U R A
Construindo agora o futuro
gov.br

Documento assinado digitalmente
ALYNE HELENA PIAUILINO DE MACEDO PEGO
Data: 10/04/2026 10:58:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alyne Helena Piauilino de Macêdo Pêgo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO

Port. 077/2025- GP

Francisco Alisson de Sousa Martins

VICE - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DANIEL COMBONI – ASDACOM

CNPJ Nº 07.432.674/0001-04

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____



TIMON

P R E F E I T U R A

Construindo agora o futuro



MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 002/2026

EDITAL Nº 002/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025
PROJETO: QUALIFICANDO & TRANSFORMANDO VIDAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do cronograma de execução do processo seletivo, em decorrência de circunstâncias administrativas supervenientes;

CONSIDERANDO a previsão expressa constante no item VIII (Cronograma de Execução), que admite a possibilidade de alteração das datas inicialmente previstas, mediante a devida publicidade;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no item XI, nº 6, do Edital, que autoriza a Administração Pública a alterar, retificar ou complementar suas disposições, mediante ato formal devidamente publicado;

CONSIDERANDO o interesse público envolvido na correta condução do processo seletivo, assegurando transparência, segurança jurídica e isonomia entre os participantes;

TORNA PÚBLICA a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2026**, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

Fica alterada a data referente à divulgação do **Resultado Final**, constante do item VIII – **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Resultado Final: 06 de abril de 2026;

Leia-se:

Resultado Final: 14 de abril de 2026;

Ficam ainda retificadas as informações referentes ao início das turmas, constantes no edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Início das turmas: 13 de abril de 2026;

Leia-se:

O início das turmas ocorrerá conforme a formação destas, sendo que as datas de início das aulas serão definidas posteriormente e devidamente divulgadas por meio de publicação oficial.

Registra-se que a presente alteração decorre de necessidade administrativa devidamente justificada, não acarretando qualquer prejuízo à lisura do certame, à igualdade de condições entre os candidatos ou à validade dos atos já praticados no âmbito do processo seletivo.

2. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam **integralmente ratificadas, convalidadas e mantidas** todas as demais cláusulas, condições e disposições constantes no Edital nº 002/2026, que não conflitam com a presente Nota de Retificação.

3. DA PUBLICIDADE, VIGÊNCIA E EFICÁCIA

A presente Nota de Retificação entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada nos mesmos meios oficiais utilizados para a publicidade do edital originário, passando a produzir todos os efeitos legais e administrativos pertinentes. E, para que chegue ao conhecimento de todos e produza seus regulares efeitos jurídicos, expede-se a presente Nota de Retificação.

Timon/MA, 10 de abril de 2026.

Jeconias da Silva Moraes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

AVISO DE SESSÃO DE DESEMPATE

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESPORTIVOS E INSTITUCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (SEMEL).

DATA - SESSÃO PÚBLICA DE DESEMPATE: 11h00min do dia 13/04/2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

Timon/MA, 10 de abril de 2026.

Lucas Fernando Campos Dias

Pregoeiro do Município de Timon/MA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2025

Processo Administrativo nº 01124/2026

Interessado: Município de Timon-MA, por meio Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Fundamentação Legal Lei nº. 14.133/2021

Adesão nº 008/2025.

Ato: O objeto do presente Aditivo nº 001/2026, consiste no acréscimo de 25% no quantitativo do contrato nº 057/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza, esgotamento sanitário e higienização de fossas biológicas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Contratada: KELSON RODRIGUES DOS SANTOS LTDA- EPP inscrito sob o CNPJ Nº 07.295.673/0001-65.

Valor total: R\$ 57.845,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais

Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 550-QSE

Função Programática: 12.361.1014.2097.0000 - Manutenção da QSE.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da assinatura: 09 de abril de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 001/2026

Processo Administrativo: 396/2026

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Contratante: Secretaria Municipal De Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Do Turismo-SEMEDESTT.

Contratado: ASSOCIAÇÃO DANIEL COMBONI- ASDACOM

CNPJ do contratante nº: 07.432.674/0001-04

Objeto e justificativa do Contrato: Locação do imóvel destinado à instalação e funcionamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial- SENAI, no município de Timon/ MA.

Projeto Atividade: 2045- Manutenção da Secretaria Municipal De Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Do Turismo.

Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00

Forte de Recurso: 500

Valor Global: R\$: 24.000,00

Data de assinatura: 15/01/2026

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon/MA, por sua Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no extrato de Contrato e no Extrato de homologação/adjudicação do CONTRATO Nº 017/2026, Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2026, Processo Administrativo nº 0340/2026 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município na data de 06 de abril de 2026, Edição nº 3.393-A, **RETIFICA** a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

Onde se lê:

Inscrita no CNPJ sob o nº 05.083.505/0012-04

Leia-se:

Inscrita no CNPJ sob o nº 06.083.505/0012-04

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 001/2026 - CPL

Favorecido: ANDROS RENQUEL MELO GRACIANO DE ALMEIDA

Cargo/Função: DIRETOR

Órgão: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Destino: TIMON-MA / SÃO LUIS - MA / TIMON-MA

Período: 14 Á 18 DE ABRIL DE 2026.

Quantidade de Diárias: 5

Valor Unitário: R\$ 230,00 REAIS

Valor Global: R\$ 1.150,00 REAIS

Finalidade: Participar do ENACOMP, a ser realizado na cidade de São Luís/MA, com a finalidade de aprimorar conhecimentos, promover a capacitação profissional e acompanhar atualizações relevantes na área, contribuindo para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas no âmbito deste órgão.

Portaria de Concessão nº 002/2026 - CPL

Favorecido: SHIRLEY MOREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: COORDENADORA

Órgão: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Destino: TIMON-MA / SÃO LUIS - MA / TIMON-MA

Período: 14 Á 18 DE ABRIL DE 2026.

Quantidade de Diárias: 5

Valor Unitário: R\$ 230,00 REAIS

Valor Global: R\$ 1.150,00 REAIS

Finalidade: Participar do ENACOMP, a ser realizado na cidade de São Luís/MA, com a finalidade de aprimorar conhecimentos, promover a capacitação profissional e acompanhar atualizações relevantes na área, contribuindo para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas no âmbito deste órgão.

Portaria de Concessão nº 003/2026 - CPL

Favorecido: CALIL RODRIGUES CARVALHO ASSUNÇÃO

Cargo/Função: ANALISTA SUPERIOR ESPECIALISTA

Órgão: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Destino: TIMON-MA / SÃO LUIS - MA / TIMON-MA

Período: 14 Á 18 DE ABRIL DE 2026.

Quantidade de Diárias: 5

Valor Unitário: R\$ 215,00 REAIS



Valor Total anual: R\$ 1.995.070,68 (Um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, setenta reais e sessenta e oito centavos).

Fonte de Recursos: Projeto Atividade: 2063- manutenção da secretaria de segurança pública e cidadania; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.-Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica); Fonte de Recursos:1.500.00- Recursos próprios não vinculados de impostos.

Vigência: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, compreendido entre o período de 15 de abril de 2026 a 14 de abril de 2027, com eficácia vinculada à data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 15 de abril de 2026.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026-SAAE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

INTERESSADO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

ATO: O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021; Considerando que o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, instaurado com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada e habilitada para implantação e licença de uso de software de sistema de gerenciamento de faturamento, para atender as demandas do SAAE de Timon - MA; Considerando que foram observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da economicidade, da vinculação ao edital e da seleção da proposta mais vantajosa; Considerando que o procedimento transcorreu em plena regularidade, na forma da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico favorável; Resolve **ADJUDICAR** o objeto do presente certame em favor da empresa **JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.203.151/0001-35**, cujo valor mensal da proposta é de **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**, e por entender não haver contrariedade à matéria, **RATIFICAR** o resultado da presente Dispensa de Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Timon/MA, 15 de abril de 2026.

Kleiton Christian Santos Cunha
Presidente do SAAE
Portaria nº 020/2025-GP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

APOSTILAMENTO Nº 001/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026-SMTTM

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE (SMTTM)

CONTRATADA: A. F. RODRIGUES SERVIÇOS - ME

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos e impressos diversos para atender às necessidades da SMTTM.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Complementação do item 1.2 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do Contrato Administrativo nº 001/2026-SMTTM, para incluir as colunas de "VALOR UNITÁRIO (R\$)" e "VALOR TOTAL (R\$)", conforme a proposta da CONTRATADA.

TOTAL GLOBAL: R\$ 59.250,00 (Cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021, que permite o apostilamento para registros que não caracterizam alteração substancial do contrato, dispensando termo aditivo.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 001/2026-SMTTM.

DATA DO APOSTILAMENTO: 13 de abril de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº208/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a regularidade do processo administrativo, **ADJUDICO** à empresa: A. C. BRITO LIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº **45.674.945/0001-27**, para o Registro de Preço contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionados, incluindo limpeza, higienização, revisão, recarga de gás, substituição de componentes quando necessário, ajustes técnicos e demais serviços correlatos, visando atender às necessidades administrativas e operacionais do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon - MA.

Publique-se. Cumpra-se.
Timon MA, 16 de abril de 2026.
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do IPMT
Portaria nº 030/2025

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

Considerando que o Processo Administrativo nº **208/2026**, instaurado para a Registro de preço para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços

contínuos de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionados, incluindo limpeza, higienização, revisão, recarga de gás, substituição de componentes quando necessário, ajustes técnicos e demais serviços correlatos, visando atender às necessidades administrativas e operacionais do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Timon / MA, encontra-se regularmente instruído, com a devida justificativa técnica e parecer jurídico favorável, além da comprovação de adequação orçamentária e financeira, **HOMOLOGO** o presente procedimento, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Determino a formalização do contrato com a empresa: A. C. BRITO LIRA LTDA. Inscrita no CNPJ nº **45.674.945/0001-27**.

Publique-se. Cumpra-se.
Timon MA, 16 de abril de 2026
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do IPMT
Portaria nº 030/2025

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se a divulgação do Resultado Final consolidado referente ao Edital 001/2026, Processo Administrativo 005/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Ano XIII – Edição nº 3.399, do dia 14 de abril de 2026.

ONDE SE LÊ: DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL CONSOLIDADO REFERENTE AOS EDITAIS Nº 001/2026 Processo Administrativo 005/2025 PROJETO "QUALIFICANDO & TRANSFORMANDO VIDAS". A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL CONSOLIDADO, contendo a relação completa dos candidatos Classificados e dos integrantes do Cadastro de Reserva, referentes à seleção de beneficiários para os cursos de qualificação profissional do Projeto "Qualificando & Transformando Vidas", executado em parceria com o SENAC/MA, conforme os Editais nº 001/2026

LEIA-SE: DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL CONSOLIDADO REFERENTE AOS EDITAIS Nº 002/2025, Processo Administrativo 97/2025.

PROJETO "QUALIFICANDO & TRANSFORMANDO VIDAS". A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL CONSOLIDADO, contendo a relação completa dos candidatos Classificados e dos integrantes do Cadastro de Reserva, referentes à seleção de beneficiários para os cursos de qualificação profissional do Projeto "Qualificando & Transformando Vidas", executado em parceria com o SENAI/MA, conforme o Edital nº002/2026.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se o extrato do contrato nº 001/2026- SEMDESTT, processo administrativo nº 396/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Ano XIII – Edição nº 3.397, do dia 10 de abril de 2026.

Onde se lê: Data de Assinatura: 15/01/2026.

Leia-se: Data de Assinatura: 30/03/2026.

SEMS

COMSAÚDE/TIMON-MA

RESOLUÇÃO Nº. 64/2026

O conselho municipal de saúde do município de Timon maranhão, em sua 8ª (OITAVA) Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de março de 2026, as 08h00min no auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Rua Miguel Simão Nº 815, Centro - Timon - Maranhão, no uso de suas atribuições e competências legais e:

Considerando o disposto na Lei Orgânica da Saúde Nº 8080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Nº8.142 de setembro de 1990 e Leis Municipais, Nº923/1191, Nº1051/1994 e Nº1.121 de janeiro de 1997 e o seu regimento.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Timon/MA, no uso de suas competências e nas atribuições, em Reunião Extraordinária do dia 30 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Dar ciência e aprovação das emendas parlamentares federais vinculadas à Atenção Primária (alterações, incluindo gastos 2025, saldo a reprogramar e PTAs 2026), das Portarias GM/MS nº 7.274/2025 (no valor de R\$ 2.000.000,00 – dois milhões de reais), nº 8.109/2025 (no valor de R\$ 3.342.196,00 – três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e seis reais), nº 8.382/2025 (no valor de R\$ 3.000.000,00 – três milhões de reais) e nº 8.123/2025 (no valor de R\$ 200.000,00 – duzentos mil reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Timon, 30 de março de 2026.

KAMILA SANTANA

Presidente do CMS/Timon-MA

RESOLUÇÃO Nº. 63/2026

O conselho municipal de saúde do município de Timon maranhão, em sua 8ª (OITAVA) Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de março de 2026, as 08h00min no auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Rua Miguel Simão Nº 815, Centro - Timon - Maranhão, no uso de suas atribuições e competências legais e:

Considerando o disposto na Lei Orgânica da Saúde Nº 8080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Nº8.142 de setembro de 1990 e Leis Municipais, Nº923/1191, Nº1.051/1994 e Nº1.121 de janeiro de 1997 e o seu regimento.